



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA

A presidente da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 028/2022, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF**, no dia **16/07/2024, terça-feira, às 8:30 h, no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda**, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 1º primeiro andar, sala 102, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Julho de 2024 será para deliberar sobre o seguinte processo.

- LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA – Processo de nº 37. 071/2023.

Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 11 de Julho de 2024.

Olimara da Silva S. Teixeira
Olimara da Silva Souza Teixeira

Presidente da JIF

CERTIDÃO <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i> Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <i>11 / 07 / 2024</i> Servidor: <i>A. Souza</i>
--

CERTIDÃO Certifico que <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i> Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019. Data: <i>11/07/2024</i> Servidora: <i>K. Kelly</i> Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.
